

INDICAÇÃO Nº _____/2025
Vereador:Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto ao setor responsável , para que viabilize a aplicação de material de compactação, Revsol (resíduo siderúrgico estabilizador de solos), garantindo melhorias na estrada do Gomes que liga a ES 480 a comunidade de Muritióca, passando pelo Morro do cabelo, **neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 julho de 2025.



Tiago Faria Leal
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo atender ao anseio da população local e produtores da região que há muitos anos sofrem com as péssimas condições da estrada.

A estrada mencionada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola da região.

A aplicação do Revsol apresenta-se como uma solução técnica viável e econômica, com comprovada eficiência na estabilização e durabilidade de vias não pavimentadas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura rural e redução de custos com manutenções frequentes.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para esta demanda, que representa significativa melhoria na qualidade de vida da população local e incentivo à produção rural.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.